



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LONTRAS**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 10 DE JULHO DE 2023

APROVA AS CONTAS REFERENTES AO  
EXERCÍCIO DE 2021 DA PREFEITURA  
MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Lontras, no uso de suas atribuições legais, após análise pela Comissão de Finanças e Orçamento, discussão e aprovação pelo plenário da Câmara, DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas, em sua íntegra, as contas referente ao exercício de 2021 do Município de Lontras – SC.

Art. 2º - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Lontras - SC, 10 de julho de 2023.

**HUMBERTO KOCH**  
Presidente

O PODER UNIDO É MAIS FORTE